



PORTARIA Nº 85 DE 20 DE MAIO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 02.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar e substituir os servidores designados conforme as portarias nº 053 de 14 de março de 2014 e 092, de 13 de maio de 2014, respectivamente, pelos servidores abaixo indicado, com observância da legislação vigente, para atuar como gestor substituto e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 02/2014

PROCESSO Nº: 23411.003305/2013-60

CONTRATADA: L.A VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cotação, reserva, emissão, remarcação e reembolso de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, bem como emissão de seguro de assistência a viagem internacional, para os deslocamentos a serviço do IFPR, de servidores, discentes e eventuais colaboradores, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme o Artigo 57 da Lei 8666/1993, até o prazo máximo de 60 meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/02/2014

GESTOR SUBSTITUTO ATÉ 19/05/2015: Nelson Lucyszyn Junior
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1833847

GESTOR SUBSTITUTO A PARTIR DE 20/05/2015: Gilmar Lima do Amaral
MATRÍCULA SIAPE Nº: 6343867

GABINETE DO REITOR

FISCAL TITULAR ATÉ 19/05/2015: Nelson Lucyszyn Junior
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1833847

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 19/05/2015: Raquel Fontenelle Schreiber
MATRÍCULA SIAPE Nº: 132711

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 20/05/2015: Raquel Fontenelle Schreiber
MATRÍCULA SIAPE Nº: 132711

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 20/05/2015: Gilmar Lima do Amaral
MATRÍCULA SIAPE Nº: 6343867

CÂMPUS PARANAÍ

FISCAL TITULAR ATÉ 19/05/2015: Evandro Carlos Guinami
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1899713

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 19/05/2015: Dayane de Oliveira Gomes
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1802452





FISCAL TITULAR A PARTIR DE 20/05/2015: Allan Rafael Vassi de Souza
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2161261

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 20/05/2015: Wanderleia Aparecida de Castro
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2134279

CÂMPUS PITANGA

FISCAL TITULAR: Mariela Passarin

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1984949

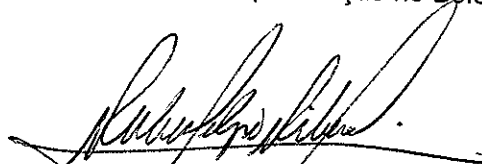
FISCAL SUBSTITUTO: Eliziane Haynosz

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2191345

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.


Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1802651

